

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2025.

CHAVANTES, 1º DE JUNHO DE 2025.

Nos Termos no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Controle Interno da Câmara Municipal de Chavantes, de forma geral, desenvolveu suas atividades fiscalizadora preventiva, através da orientação e prestação de informações, buscando o pleno atendimento das normas legais, atuando através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, concomitante ao longo da execução e subsequentemente após o ato financeiro, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e administrativos, responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo.

De acordo com as normas legais, instituídas para o Controle Interno, apresentamos o Relatório de Auditoria do Controle Interno referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2025.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanar as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedeu à inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados pela Câmara, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, durante o 1º Quadrimestre do Exercício de 2025.

Os trabalhos foram realizados com base nos procedimentos e rotinas, papéis de trabalho, criadas pelo próprio Controle Interno deste Legislativo, e verificando relatórios balancetes mensais, numerários, minutas, receita, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos, bem como a inspeção física pertinente à matéria inspecionada.

1. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

1.1 Pelo Poder Legislativo

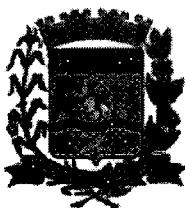
1.1.1 MESA DIRETORA

Presidente: LUIS CÉSAR PEDRO LONGO

Vice-Presidente: MARCELO DOMINGOS RAMOS DO NASCIMENTO

1º Secretário: ALEXANDRE MARCELO

2º Secretário: MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

1.1.2 COMISSÕES

1.1.2.1 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

LUIS FERNANDO CAMOTI

RAFAEL LOPES GARCIA

ROBERTO CEZAR GOMES SOARES

1.1.2.2 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CLEBER CARVALHO RAZZE

ALEXANDRE MARCELO

MARCELO DOMINGOS RAMOS DO NASCIMENTO

1.1.2.3 COMISSÃO DE ÉTICA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES

REGIENE MENDES

CLEBER RAZZE

1.1.2.4 COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE DEMANDAS PÚBLICAS E ACOMPANHAMENTO DA EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

LUIS FERNANDO CAMOTI

REGIENE MENDES

CLEBER RAZZE

MARCELO DOMINGOS RAMOS DO NASCIMENTO

1.2 Pela Gestão Administrativa do Legislativo.

a) Efetivos

Agente Administrativo: SAMARA DE OLIVEIRA GONZAGA

Agente Legislativo e Informática: MATHEUS UNZER OLIVEIRA BUENO.

Encarregado de Manutenção: SANDRA REGINA BREDARIOL TEIXEIRA

Procurador Jurídico: LAIS MARIOTTO JUBRAN.

Contador: MAIARA NEVES YAGUI ROCHA

b) Comissionados

Chefe de Gabinete da Presidência: MIRELLA RODRIGUES

Assessor Parlamentar: sem nomeação

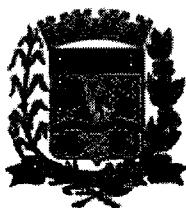
Assessor Jurídico: GABRIELA GONÇALVES BISCAI

c) Servidor Cedido pela Prefeitura Municipal: IVIS MARTINS DE ARAÚJO

d) Das Demais Designações

Comissão Ouvidoria Interna: LAÍS MARIOTTO JUBRAN (responsável técnica) e SAMARA DE OLIVEIRA GONZAGA E SANDRA BREDARIOL TEIXEIRA (membros)- Ato da Mesa nº 22/2025

Comissão de Controle Interno: SAMARA DE OLIVEIRA GONZAGA (responsável técnica) e LAÍS MARIOTTO JUBRAN e MATHEUS UNZER OLIVEIRA BUENO (membros)- Ato da Mesa nº 22/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Pregoeiro: MATHEUS UNZER OLIVEIRA BUENO, nomeado por meio da Portaria nº 01/2025.

Almoxarifado e Controle de Patrimônio: SANDRA REGINA BREDARIOL TEIXEIRA, nomeada por meio do Ato da Mesa nº 04/2024.

Serviço de Informação ao Cidadão: IVIS MARTINS DE ARAÚJO, nomeado por meio do Ato da Mesa nº 03/2024.

Servidor responsável por assinar conjuntamente cheques e empenhos conjuntamente com o Presidente: MAIARA NEVES YAGUI ROCHA, nomeada pelo Ato da Mesa nº 01/2025.

1.3 - Agente de Contratação e Pregoeiro

Formada através da Portaria nº 01/2025.

Pregoeiro e Agente de Contratação: MATHEUS UNZER OLIVEIRA BUENO

Membros da Equipe de Apoio: IVIS MARTINS DE ARAÚJO E SAMARA OLIVEIRA GONZAGA

2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA LOA, LDO E PPA

2.1 Acompanhamentos das ações governamentais da Câmara Municipal proposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias no período de 01/01/2025 a 30/04/2025, ou seja, no 1º. Quadrimestre de 2025.

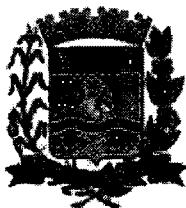
Função Programa	Descrição das Ações	Valor Proposto na LDO	Valor Executado na LDO	% Realizado
01.031.0001.1.001	Ampliação E Reforma Prédio Da Câmara Municipal	56.500,00		
01.031.0001.2.001	Manutenção Da Câmara Municipal	2.478.950,00	897.397,99	36,20

2.2 - O Orçamento do Poder Legislativo estabelecido a Lei Orçamentária Anual no exercício de 2025 foi fixado no valor de R\$ 2.750.993,04 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e três reais e quatro centavos).

Desde o início do exercício, qual foi o resultado da execução orçamentária em 30/04/2025:

Receitas / Saldos Bancários	Valor do Período	Valor Acumulado
Receita Extraorçamentária - DEPOSITOS	137.814,70	137.814,70
Receita Extraorçamentária - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	5.585,64	5.585,64
Transferência Recebida do Órgão 02 - PODER EXECUTIVO	916.997,68	916.997,68
Saldo Bancário - Exercício Anterior	29.574,63	29.574,63

Despesas / Saldos Bancários	Valor do Período	Valor Acumulado
Despesa Empenhada	897.397,99	897.397,99
Despesa Liquidada	685.277,51	685.277,51



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Despesa Paga	671.988,89	671.988,89
Despesa Extraorçamentária - RESTOS A PAGAR	10.586,13	10.586,13
Despesa Extraorçamentária - DEPOSITOS	124.619,79	124.619,79
Transferência Concedida ao Órgão 02 - PODER EXECUTIVO	23.077,40	23.077,40
Saldo Bancário - Disponível	259.700,44	259.700,44

3 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Receitas:

Foi repassado pelo Executivo Municipal até o 1º Quadrimestre do Exercício de 2025 o Valor de R\$ 916.997,68 (novecentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), obedecendo ao cronograma de repasse estabelecido pela Lei Orçamentária Anual.

Os repasses são efetuados através de Transferências Bancárias diretamente na Conta Corrente do Legislativo na Caixa Econômica Federal, Agência 1837 / Conta Corrente 06071.013-2, na qual são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo.

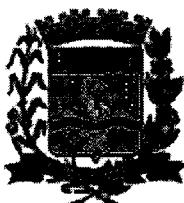
Competência	Valor
Transferência Concedida pela Entidade	23.077,40
Transferência Recebida pela Entidade	916.997,68

Descrição	Valor
Posição em 01 de Janeiro de 2025 - Restos à Pagar Não Processados	2.327,40
Posição em 01 de Janeiro de 2025 - Restos à Pagar Processados	8.286,13
Posição em 01 de Janeiro de 2025 - Disponibilidade Financeira (Boletim de Caixa)	29.574,63
Posição em 30 de Abril de 2025 - Restos à Pagar Não Processados	
Posição em 30 de Abril de 2025 - Restos à Pagar Processados	
Posição em 30 de Abril de 2025 - Disponibilidade Financeira (Boletim de Caixa)	259.700,44

4- GESTÃO DE PESSOAL

O Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Chavantes possui como responsável a servidora SAMARA DE OLIVEIRA GONZAGA.

No período examinado do 1º Quadrimestre do Exercício de 2025, o Quadro de Pessoal do Legislativo foi modificado nos seguintes termos:



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

- Foi nomeada em cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete MIRELLA RODRIGUES, aos 06 de janeiro de 2025, de acordo com o Ato de Mesa nº 02/2025.

Denominação	A	B*	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	1		1	1	
AGENTE LEGISLATIVO	E	1	1	1	
INFORMÁTICA					
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES (SP)		1	1	1	
ASSESSOR PARLAMENTAR		1	1		1
CHEF. DE CABINETE DA PRESIDENCIA		1	1	1	
CONTADOR	1		1	1	
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	1		1	1	
PRESIDENTE		1	1	1	
PROCURADOR JURIDICO	1		1	1	
SERVENTE GERAL I	1		1	1	
VEREADOR		9	9	8	1

Despesas com Pessoal em 30/04/2025, de que tratam os artigos 18 a 23 da Lei Complementar nº. 101/2000 cabem as seguintes considerações:

A concessão de férias, licença prêmio, faltas abonadas ou justificadas de funcionários e controle de presença dos vereadores em sessões é controlada pela servidora SAMARA DE OLIVEIRA GONZAGA, responsável pelo expediente administrativo.

Mensalmente são informados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do sistema AUDESP os dados da folha de pagamento do pessoal (vereadores e funcionários).

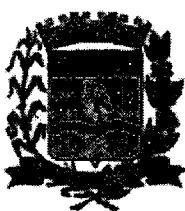
Não houve alteração nos subsídios dos Vereadores que permanece de R\$ 4.190,85, e o do Vereador Presidente, R\$ 5.238,54, porém foi fixado o subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2029/2032 em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para Vereadores e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o Presidente da Câmara.

A Resolução nº 01/2025 foi devidamente aprovada e sancionada em 09 de abril de 2025, tendo sua vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2029.

Os subsídios de vereadores encontram-se abaixo do limite de 30% do subsídio de Deputado Estadual (R\$ 33.006,39), conforme alínea b, inciso VI do art.29 da Constituição Federal.

Descrição	Valor
Receita Efetivamente realizada no Exercício 2024	61.859.096,16
Remuneração dos Vereadores em 2025	4.190,85
% do Limite no Exercício de 2025	
Limite Legal (5%)	3.092.954,81

As despesas decorrentes da folha de pagamento de subsídios e salários dos funcionários até o 1º quadrimestre, totalizaram em R\$ 452.244,75 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo que o repasse do duodécimo pelo Poder Executivo até o mês de abril foi de R\$ 916.997,68 (novecentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), demonstrando que



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

o total gasto com a folha em relação ao repasse recebido foi de 49,31%, percentual abaixo do limite constitucional de 70% conforme art. 29-A § 1º da C.F.

No que tange a pendências de pagamento a funcionários e ou vereadores, não foi encontrado qualquer registro.

Limite da Folha de Pagamento do Legislativo	Valor
Receita Corrente Líquida	65.303.544,42
Limite de Gastos com Pessoal a Lei 101 / 2000 - <6%>	3.918.212,67
Total já empenhado até o Período	1.450.086,07
Limite Prudencial (95% Sobre 6%)	3.722.302,04
Percentual de Aplicação até o Período	2,22

Limite da Folha de Pagamento do Executivo	Valor
Total de Transferências Recebidas até o Período	916.997,68
Limite de Gastos com Pessoal Segundo a E.C. nº 25 - <70%>	641.898,38
Total já empenhado até o Período	452.244,75
Falta Empenhar	189.653,63
Percentual de Aplicação até o Período	49,32
Inativos e Pensionistas	

Receita Ampliada de 2024	Valor
Receita Tributária Ampliada do Ano Anterior	61.859.096,16

Gastos totais do Poder Legislativo (Artigo 59, inciso VI da LRF e Artigo 29-A da Constituição Federal)

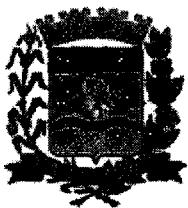
Descrição	Valor
Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior	61.859.096,16
População do Município - Censo IBGE de 2010	
Limite Legal - (6,00%)	3.711.545,77
Gastos Totais do Poder Legislativo Municipal	1.396.969,74

A Câmara Municipal atendeu à Emenda Constitucional nº. 58 de 23 de Setembro de 2009, no que tange ao limite máximo de 09 (nove) Vereadores, nos Municípios até 15.000 habitantes, assim como no repasse de duodécimo (transferência concedida da Prefeitura para Câmara Municipal) de 7,00% para Municípios com população de até 100.000 habitantes.

Desde o início do Exercício, a Câmara recolhe os encargos sociais (INSS).

Posição de Recolhimento de INSS até 30/04/2025.

Descrição	INSS Orçamentário	INSS Extra	INSS Total
01/2025	11.632,51	8.394,48	20.026,99
02/2025	12.239,71	9.794,16	22.033,87
03/2025	12.657,79	9.933,58	22.591,37
04/2025	12.505,19	10.038,24	22.543,43



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

No período já havia nomeação por tempo indeterminado Cargo de Comissão.

- Os cargos em Comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- Os servidores desta Casa de Leis recebem horas extras quando são convocados para as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes ou quando há eventos na Câmara em que exija a presença de servidor.
- As faltas de Servidores são lançadas pelo setor de Recursos Humanos.
- A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos depois de autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, logo é feita uma Portaria concedendo as férias e assinada pelo Presidente da Câmara.
- A contribuição previdenciária (Patronal e do Servidor) está sendo recolhida em tempo hábil.
- O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do Exercício de 2025.

Houve recolhimento de Contribuição Sindical nesse período referente aos servidores: SAMARA DE OLIVEIRA GONZAGA, SANDRA REGINA BREDARIOL TEIXEIRA, GABRIELA GONÇALVES BISCAI, LAIS MAIOTTO JUBRAN E MIRELLA RODRIGUES.

5. GESTÃO DE COMPRAS

A Câmara nomeou o servidor MATHEUS UNZER OLIVEIRA BUENO, como agente de contratação, pela Portaria 01/2025.

As licitações estão seguindo o rito da Lei 14.133/2022.

No caso de dispensa de licitação, cujo valor prévio de pesquisa seja inferior aos limites, conforme as modalidades, o funcionário do setor respectivo, apresenta o documento de formalização de demanda e, se for o caso, o estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo. É juntada a estimativa de despesa, parecer jurídico e demonstrativo de previsão de recurso orçamentário, comprovação de requisitos de habilitação do contratado, razão da sua escolha, justificativa do preço e autorização do Presidente da Câmara para finalização do processo com a devida contratação. Todos os atos necessários são devidamente publicados no Diário Oficial do Município e no sitio oficial da Câmara Municipal de Chavantes.

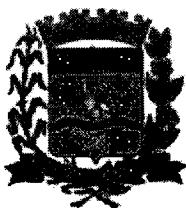
O mesmo ocorre quando se trata de pregão eletrônico, a diferença está no edital, que é acrescentado ao processo e a publicação é feita, também, no Portal Nacional de compras.

Não foi constatado que tenha sido elevado o nível de aquisições diretas.

6. GESTÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

O setor possui Servidora Sra. SANDRA REGINA BREDARIOL TEIXEIRA, designada como responsável pelo Setor do Almoxarifado e Patrimônio.

Os poucos materiais de consumo armazenados na Câmara Municipal de Chavantes estão em consonância com o seu registro.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

O patrimônio possui registro dos bens por natureza que permite sua rápida localização, pelo setor responsável, sendo que inventário físico é feito ao final do Exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas.

O imóvel utilizado pela Câmara Municipal é coberto por seguro, bem como dos veículos de propriedade do Legislativo.

Importante informar que, pelo Ato da Mesa nº 09/2025 de 18 de fevereiro de 2025, o veículo oficial Vectra Sedan, Placa BNZ7689, foi cedido temporariamente ao Gabinete do Prefeito Municipal de Chavantes até o dia 18 de dezembro de 2025.

7- GESTÃO DE CONTABILIDADE

A servidora Maiara Neves Yagui Rocha é a contadora responsável pelo departamento contábil.

- Antes de se efetuar o empenho é conferida autorização para liquidação e pagamento;
- As conciliações bancárias são feitas mensalmente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal está correta e dentro dos prazos;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município, sem atraso;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de verificação do Razão;

8. DAS LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES DIRETAS E CONTRATOS

Todas as informações sobre modalidade de licitações executadas estão sendo enviadas ao Sistema AUDESP.

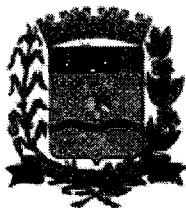
A administração tomou cautela para o não fracionamento na aquisição de materiais ou serviços.

Em referência ao 1º quadrimestre de 2025, elenca-se as seguintes ocorrências.

8.1 CONTRATOS VIGENTES NO PERÍODO

Fornecedor: RORATO&MOLERO LTDA-ME

Objeto: prestação de serviço técnico especializado para : 1- fornecimento de licença de uso de sistema de publicações oficiais, informativos, controle de processos internos e atendimento ao cidadão; 2- fornecimento de hospedagem de ilimitadas contas de e-mail governamentais com base no espaço contratado; 3- fornecimento de licença de uso de um sistema de processo legislativo, projetado para o cadastro e gerenciamento de todas as matérias tratadas nas sessões legislativas da Câmara Municipal e 4- fornecimento de licença de uso de um sistema de votação em sessão , projetado para gerenciamento das sessões legislativas .Incluindo,



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

migração de dados do portal atual, capacitação dos usuários, hospedagem, manutenção, suporte e desenvolvimento de melhorias evolutivas para a Câmara Municipal de Chavantes, conforme termo de referência, anexo I deste Edital.

Nº do Contrato: 02/2025

Data da Assinatura: 08/04/2025

Data da Vigência: 07/05/2026

Licitação: Pregão 01/2025

Valor: R\$ 64.000,00

Fornecedor: ADPRH – ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Serviços técnicos profissionais de apoio, capacitação e suporte técnico ao departamento pessoal.

Nº do Contrato: 04/2022

Aditamento nº: 02

Data da Assinatura: 09/12/2024

Data da Vigência: 12/12/2025

Licitação: Dispensa 07/2022

Valor: R\$ 15.600,00

Fornecedor: PADARIA DOCE FAMÍLIA DE CHAVANTES LTDA

Objeto: aquisição de salgados para sessões e eventos da Câmara Municipal de Chavantes.

Nº do Contrato: 01/2025

Data da Assinatura: 20/03/2025

Data da Vigência: 19/03/2026

Licitação: Dispensa 03/2025

Valor: R\$ 14.550,00

Fornecedor: Fornecedor: EDIVAL RODRIGUES FERREIRA 24989294874

Objeto: prestação de serviços de manutenção em geral, com serviços de Jardinagem na área externa do prédio da Câmara Municipal de Chavantes, com roçada de grama, carpir e/ou arrancar capim, podas de arbustos ornamentais e árvores existentes, com aplicação de produtos químicos adequados para controle de pragas, inclusive o transporte de entulhos.

Nº do Contrato: 13/2024

Data da Assinatura: 02/10/2024

Data da Vigência: 01/10/2025

Licitação: Dispensa 12/2023

Valor: R\$ 6.000,00

Fornecedor: CEDNET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de conexão à internet por meio de fibra ótica de 600 mbps para disponibilização 24 horas por dia, sete dias por semana, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Chavantes.

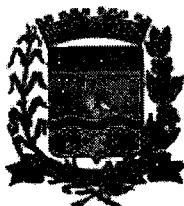
Nº do Contrato: 10/2024

Data da Assinatura: 27/09/2024

Data da Vigência: 30/09/2025

Licitação: Dispensa 11/2024

Valor: R\$ 1.918,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Fornecedor: SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA

Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial através de sistema de monitoramento de imagens (CFTV) e alarme monitorado, ambos por intranet com o material em comodato.

Nº do Contrato: 10/2024

Data da Assinatura: 19/06/2024

Data da Vigência: 18/06/2025

Llicitação: Dispensa 09/2024

Valor: R\$ 17.400,00

Fornecedor: MARIA EUZÉLIA LUCIO 54.579.374

Objeto: prestação de serviços de limpeza em geral nas dependências do prédio da Câmara.

Contrato nº: 07/2024

Data da Assinatura: 11/04/2025

Data da Vigência: 10/04/2026.

Dispensa de Llicitação nº 07/2024.

Valor: R\$ 23.453,76

Fornecedor: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Objeto: prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

Nº do Contrato: 05/2024

Data da Assinatura: 14/03/2025

Data da Vigência: 13/03/2026

Llicitação: inexigibilidade de licitação nº 02/2024

Valor: R\$ 12.300,00

Fornecedor: SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA

Objeto: prestação de serviços técnicos de configurações de software para transmissão de áudio e vídeo das sessões ao vivo na internet, criação de arquivos de vídeo disponíveis no site da Câmara por no mínimo 48 (quarenta e oito) horas.

Nº do Contrato: 01/2022

Data da Assinatura: 01/02/2025

Data da Vigência: 31/01/2026

Llicitação: Dispensa 01/2022

Valor: R\$ 14.702,16

Fornecedor: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

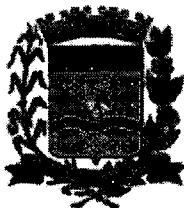
Objeto: contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico com chip, magnético ou de similar tecnologia, vale alimentação com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da Câmara Municipal de Chavantes

Nº do Contrato: 05/2023

Data da Assinatura: 04/05/2024

Data da Vigência: 03/05/2025

Llicitação: Pregão Eletrônico nº 01/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Valor: R\$ 114.000,00

Fornecedor: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Objeto: Contratação de estagiário cursando nível superior.

Contrato nº: 03/2024

Aditamento nº: 01

Data da Assinatura: 07/04/2025

Data da Vigência: 07/04/2026

Licitação: Dispensa 06/2024

Valor: R\$ 1.248,00

Fornecedor: OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Objeto: 1 (um) posto de serviços de vigilância patrimonial não armado, com carga horária de 40 horas semanais, dentro das normas da legislação trabalhista.

Contrato nº: 09/2021

Aditamento nº: 04

Data da Assinatura: 19/08/2024.

Data da Vigência: 19/08/2025.

Licitação na modalidade Carta Convite nº 03/2021.

Valor: R\$ 97.807,20.

9- GESTÃO DE TESOURARIA

Esta Câmara não possui Tesouraria. As transferências de duodécimos e pagamentos são realizadas exclusivamente por via bancária.

10- CONTROLES DE ADIANTAMENTOS

CONTROLE DE GASTOS COM VIAGENS

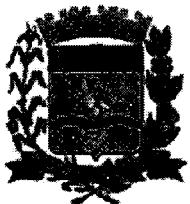
A Câmara Municipal utiliza-se de adiantamentos para viagens, mediante prévia autorização do Presidente da Câmara ao Requerente, os quais são empenhadas diretamente na Contabilidade e controladas pelo setor responsável.

As viagens foram controladas pela Chefe de Gabinete, MIRELLA RODRIGUES, onde são efetuados adiantamentos mediante prévia autorização do Presidente da Câmara ao requerente.

Os processos de adiantamentos após utilização e prestado conta, são submetidos à apreciação do Controle Interno.

Despesas efetuadas por Adiantamento no 1º Quadrimestre de 2025:

Número do Empenho	Data Entrega	Data Devol.	Prest. Contas	Valor Entregue	Valor Devolvido	Valor Utilizado	Fornecedor
000019.000/2025	17/01/2025	15/02/2025	21/01/2025	600,00	447,53	152,47	IVIS MARTINS DE ARAUJO . 000606
000086.000/2025	07/02/2025	08/03/2025	17/02/2025	5.000,00	2.665,22	2.334,78	MIRELLA RODRIGUES . 000730
000092.000/2025	18/02/2025	20/03/2025	20/02/2025	1.300,00	757,68	542,32	IVIS MARTINS DE



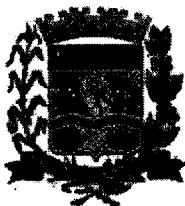
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

							ARAUJO . 000606
000099.000/2025	24/02/2025	25/03/2025	28/02/2025	400,00	157,50	242,50	MIRELLA RODRIGUES . 000730
000100.000/2025	24/02/2025	25/03/2025	28/02/2025	600,00	349,20	250,80	MIRELLA RODRIGUES . 000730
000101.000/2025	24/02/2025	25/03/2025	28/02/2025	400,00	146,00	254,00	GABRIELA GONÇALVES BISCAI . 000666
000102.000/2025	24/02/2025	25/03/2025	28/02/2025	400,00	2,96	397,04	MAIARA NEVES YAGUI ROCHA . 000635
000143.000/2025	12/03/2025	11/04/2025	13/03/2025	600,00	236,16	363,84	MAIARA NEVES YAGUI ROCHA . 000635
000144.000/2025	11/03/2025	09/04/2025	17/03/2025	400,00	275,40	124,60	MAIARA NEVES YAGUI ROCHA . 000635
000145.000/2025	11/03/2025	09/04/2025	13/03/2025	400,00	267,50	132,50	MIRELLA RODRIGUES . 000730
000146.000/2025	11/03/2025	09/04/2025	13/03/2025	400,00	290,70	109,30	MIRELLA RODRIGUES . 000730
000163.000/2025	27/03/2025	25/04/2025	28/03/2025	500,00	302,30	197,70	MAIARA NEVES YAGUI ROCHA . 000635
000164.000/2025	31/03/2025	30/04/2025	08/04/2025	4.000,00	817,59	3.182,41	MIRELLA RODRIGUES . 000730
000203.000/2025	07/04/2025	06/05/2025	10/04/2025	1.200,00	459,14	740,86	MIRELLA RODRIGUES . 000730
000207.000/2025	09/04/2025	08/05/2025	10/04/2025	1.000,00	313,80	686,20	MAIARA NEVES YAGUI ROCHA . 000635
000210.000/2025	15/04/2025	14/05/2025	15/04/2025	3.041,17		3.041,17	LAIS MARIOTTO JUBRAN . 000214
000212.000/2025	15/04/2025	14/05/2025	22/04/2025	400,00	349,28	50,72	MAIARA NEVES YAGUI ROCHA . 000635
000214.000/2025	22/04/2025	21/05/2025	25/04/2025	1.000,00	183,89	816,11	MIRELLA RODRIGUES . 000730

11 - CONTROLE INTERNO

O Setor, neste ano, foi criada a Comissão de Controle Interno, que tem como responsável técnica a servidora SAMARA DE OLIVEIRA GONZAGA, e como membros os servidores MATHEUS UNZER OLIVEIRA BUENO e LAÍS MARIOTTO JUBRAN, de acordo com o Ato de Mesa nº 22/2025. Todos os funcionários ocupam cargo de provimento efetivo, que se deu por meio de aprovação em concurso público.

O Controle Interno da Câmara acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria e patrimonial, ações de verificação de procedimentos operacionais, examinando em especial quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quando a legalidade, moralidade, imparcialidade e eficiência dos atos de gestão. Acompanha ainda os trabalhos dos setores internos da Câmara, preocupando-se na elaboração de relatórios periódicos, dando ênfase a aspectos informais de ajuda e orientação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

O Controlador Interno ao evidenciar fragilidades, procura antes de qualquer medida administrativa, alertar o Gestor sobre as necessidades de adotar medidas cabíveis com a intenção de fortalecer a efetividade de ações públicas em benefício da comunidade.

No 1º quadrimestre analisado, verificou-se equilíbrio nas despesas do Legislativo, em especial, com as folhas de pagamento de subsídios de vereadores, funcionários e encargos sociais.

Dessa forma, as ações do Controle Interno têm contribuído diretamente para melhoria da gestão do Legislativo Municipal.

Acompanhamos os trabalhos dos setores internos da Câmara Municipal que a integram e elabora três relatórios quadrimestralmente.

12 - JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

No 1º Quadrimestre de 2025, a Câmara Municipal julgou o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo UR-4 Marília, com relação às Contas do Executivo Municipal do ano de 2022, TC- 004122.989.22. Em sessão, o Plenário da Câmara Municipal acompanhou os pareceres do Tribunal de Contas e da Comissão de Finanças e Orçamento e REJEITARAM as contas municipais referente ao ano de 2022, que tinha como responsável financeiro o Sr. Márcio Burguinha de Jesus do Rego (gestão 2021/2024).

13 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

No 1º Quadrimestre de 2025, a Câmara Municipal não abriu nenhum processo administrativo.

Samara de Oliveira Gonzaga
SAMARA DE OLIVEIRA GONZAGA
Ato da Mesa nº 22/2025
(Responsável pelo Controle Interno)


LAÍSMARIOTTO JUBRAN
Membro da Comissão